

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11/04/2025.

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras, sito à Rua Santos Dumont nº 77, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Anselmo Duarte Dourado Ramos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 84, 85 e 86 da Lei 2.489 de 21 de Dezembro de 2.006, convocou e dirigiu a presente reunião para, junto dos membros do Conselho de Administração do PITANPREV nomeados pela Portaria 009 de 03 de janeiro de 2023 assinados no anexo I, discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos: **A)** Leitura e discussão dos relatórios gerenciais e demonstrações financeiras do Instituto, relativo ao mês de março de 2025; **B)** Avaliação e análise das aplicações financeiras e investimentos do Pitaprev; **C)** Assuntos relativos aos contratos e demais atos administrativos; **D)** Demais assuntos de interesse do Conselho de Administração. Assumindo a direção dos trabalhos e passando adiante, convidou a mim, conselheiro Tiago Fernando Fontes, para secretariar. Agradeceu a presença de todos que, atendendo o disposto nos artigos 84, 85, § 11 e 86 da Lei 2.489/2006, se fizeram presentes à reunião ordinária, para deliberar sobre os assuntos acima relacionados que, depois de amplamente discutidos, ficou deliberado o que segue: **A)** O Presidente apresentou aos conselheiros os relatórios gerenciais elaborados pelo órgão gestor do Instituto, constando de: Demonstrações Contábeis, Balancete Financeiro, Balancete para Verificação, Balancete Orçamentário, Diário Analítico, Conciliação bancária e documentação relativa às operações contábeis realizadas no mês de março de 2025, que após minuciosa análise ficou aprovado por todos os presentes sem nenhuma restrição; **B)** Explicação detalhada da carteira de investimentos do Pitaprev, apresentando os respectivos extratos dos fundos, bem como foi efetuada a leitura e análise das movimentações constantes na ata 04/2025 e anexos, elaborada pelo Comitê de Investimentos em Reunião Ordinária do dia 08 de abril de 2025, apresentando as movimentações contendo as aplicações e os resgates efetuados no mês de março de 2025, com as suas respectivas justificativas, constatando-se o devido enquadramento dos fundos de investimento, tanto na Resolução 4922, bem como na Política de investimentos interna do Pitaprev; Que após analisado ficou aprovado por todos os presentes, ratificando assim todos os atos da Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos. **C)** Foi informado aos conselheiros da renovação do contrato com a Empresa Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda, por mais 12 meses, aplicando a variação do IPCA do período que ficou em 5,06%, resultando o valor de R\$ 12.520,92; Foi colocado também aos conselheiros sobre o vencimento do contrato do aluguel do imóvel que está sendo utilizado pelo pitaprev, para a reforma da sede, que ocorrerá no dia 30/04/2025, o qual em sua cláusula IV, dispõe sobre a conservação do imóvel presente no contrato de locação firmado entre as partes, que é de responsabilidade do locatário devolver o imóvel nas mesmas condições em que foi recebido, ou seja, devidamente limpo e pintado. Em vistoria no imóvel juntamente com a locadora a mesma concordou que somente efetuássemos a pintura e alguns pequenos reparos no imóvel. Foi proposto para o locador uma permuta de, como forma de pagamento o Pitaprev forneceria 04 aparelhos de ar condicionados os quais já encontram-se instalados no referido imóvel, haja visto que os mesmos não serão utilizados na sede, devido à instalação de novos aparelhos. A proposta de permuta foi aceita pelo locador. Colocado para análise e aprovação dos conselheiros, todos aprovaram, ficando assim a diretoria autorizada a elaborar termo de permuta e baixar os bens do patrimônio. **D)** Foi colocado para aprovação a minuta do projeto de lei que autoriza o Município efetuar o parcelamento de débitos em atraso

